



Número: **5002964-96.2019.4.03.6141**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de São Vicente**

Última distribuição : **06/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 111.173,97**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 5**

META 2

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
NAYARA FURQUIM DO AMARAL - ME (EXECUTADO)	
NAYARA FURQUIM DO AMARAL (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
601011917	27/08/2026 15:13	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de São Vicente

Avenida Antônio Emmerick, 1238, Vila São Jorge, São Vicente - SP - CEP: 11370-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 5002964-96.2019.4.03.6141
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: PAULO ROBERTO VIGNA - SP173477
EXECUTADO: NAYARA FURQUIM DO AMARAL - ME, NAYARA FURQUIM DO AMARAL

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES (PENHORA)

Prazo de 30 (trinta) dias

Editais de Intimação de NAYARA FURQUIM DO AMARAL (CPF 388.205.068-31)

Expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5002964-96.2019.4.03.6141 - 1ª Vara Federal de São Vicente

A Doutora MARINA SABINO COUTINHO, Juíza Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Vicente - 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF em face NAYARA FURQUIM DO AMARAL - ME e outro (NAYARA FURQUIM DO AMARAL), distribuída em 06/08/2019, para pagamento da quantia de **R\$ 202.848,65** (atualizado para julho/2026, conforme petição da CEF, id. 595225336) decorrente do inadimplemento do pactuado entre as partes (Contrato de Relacionamento - Contratação de Produtos e Serviços Pessoa Jurídica). Estando o executado em local incerto e não sabido, tanto que foi citado por Edital na fase de conhecimento (id. 29571126), foi então proferido despacho (id 599257818) determinando a expedição do **Editais para Intimação**, com prazo de 30 (trinta) dias. Fica pelo presente a executada, **NAYARA FURQUIM DO AMARAL** (CPF 388.205.068-31), **INTIMADO DA PENHORA EFETIVADA** (sistema SISBAJUD), para ciência:

a) sobre o bloqueio de valores realizados - Detalhamento da Ordem Judicial de Bloqueio de Valores (documento juntado aos autos sob id. nº 598448620), sendo o **valor de R\$ 1.833,60**;



b) que findo o prazo de 30 (trinta) dias do presente edital, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, § 3º do Código de Processo Civil, oportunidade em que poderá alegar eventual impenhorabilidade ou excesso na constrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Av. Antonio Emerick, nº 1238, Vila São Jorge, São Vicente/SP, CEP 11370-000.

Santos, 25/08/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

MARINA SABINO COUTINHO
Juíza Federal Substituta





01/09/2026

Número: **5004273-40.2017.4.03.6104**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**

Última distribuição : **07/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 214.837,60**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO (ADVOGADO)
ALEX CLICERIO MENIN COIFFEUR EIRELI - ME (EXECUTADO)	
ALEX CLICERIO MENIN (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
601005437	27/08/2026 18:14	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5004273-40.2017.4.03.6104
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698 ADVOGADO do(a)
EXEQUENTE: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162 ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: IGOR FACCIM
BONINE - ES22654
EXECUTADO: ALEX CLICERIO MENIN COIFFEUR EIRELI - ME, ALEX CLICERIO MENIN

EDITAL

CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

O(A) Doutor (a) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5004273-40.2017.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL em face de ALEX CLICERIO MENIN COIFFEUR EIRELI - ME e outro (ALEX CLICERIO MENIN) , distribuída em 07/12/2017, tendo por objeto a inadimplência em Cédula(s) de Crédito Bancário - CCB. Não sendo possível a citação de ALEX CLICERIO MENIN COIFFEUR EIRELI - ME e ALEX CLICERIO MENIN, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus ALEX CLICERIO MENIN COIFFEUR EIRELI - ME, na pessoa de seu representante legal inscrito no CNPJ sob nº 08.280.491/0001-83 e ALEX CLICERIO MENIN, inscrito no CPF sob o nº 206.046.718-73, com prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 214.837,60**, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.



E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 25/08/2026. Eu, (GSM - RF 6539), Analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal





01/09/2026

Número: 5000248-37.2024.4.03.6104

Classe: **USUCAPIÃO**
Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santos**
Última distribuição : **19/01/2024**
Valor da causa: **R\$ 633.072,03**
Processo referência: **1013327-05.2023.8.26.0223**
Assuntos: **Usucapião Extraordinária**
Objeto do processo: **PRIORIDADE LEGAL: IDOSO(A)**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EZRA KATRI (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
MILYA KATRI (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
NASSIM KATRI NETO (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
ROBERTO EZEQUIEL HEYMANN (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
FABIANA RITA COPEL KATRI (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
STELLA KATRI HEUMANN (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
PAULINE SITT (AUTOR)	
	MARCELO ROITMAN (ADVOGADO)
REBIZZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (REU)	
	MATHEUS RESENDE PRAIS (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
600998140	27/08/2026 18:14	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Santos

Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos - SP - CEP: 11010-040
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

USUCAPIÃO(49)Nº 5000248-37.2024.4.03.6104

AUTOR: PAULINE SITT, STELLA KATRI HEUMANN, ROBERTO EZEQUIEL HEYMANN, MILYA KATRI, NASSIM KATRI NETO, FABIANA RITA COPEL KATRI, EZRA KATRI
ADVOGADO do(a) AUTOR: MARCELO ROITMAN - SP169051
REU: REBIZZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO do(a) REU: MATHEUS RESENDE PRAIS

EDITAL

CITAÇÃO EM USUCAPIÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos acerca do ajuizamento perante este Juízo e Secretaria da **Ação de Usucapião nº 5000248-37.2024.4.03.6104**, movida por PAULINE SITT e outros (ROBERTO EZEQUIEL HEYMANN/STELLA KATRI HEUMANN/MILYA KATRI/NASSIM KATRI NETO/EZRA KATRI/FABIANA RITA COPEL KATRI) em face de UNIÃO FEDERAL e outro (REBIZZI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA), distribuída em 19/01/2024 (processo originário da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá, onde recebeu o nº1013327-05.2023.8.26.0223, no qual foi declinada a competência em favor da Justiça Federal/Santos - r. decisão id. 312198463- p. 22), objetivando usucapir o imóvel situado Apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Condomínio Quartier, situado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 682, no distrito, município e comarca de Guarujá, confronta pela frente com terreno do condomínio que dá para a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, em virtude do recuo da construção, pelo lado direito de quem da citada avenida olha para o prédio com o terreno do condomínio que dá para a Rua da Paz, em virtude do recuo da construção, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 3 e partes comuns do andar e nos fundos com a cobertura do andar térreo em virtude do recuo da construção; tem a área privativa de 153,00ms², a área comum de 99,00ms², encerrando a área total de 252,00ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,78% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, e o direito à guarda e



estacionamento de dois carros de passeio em local determinado da garagem comum, situado no subsolo sob o nº S-14 (conforme consta na petição inicial).

Por meio do r. despacho (id. 580316972- notadamente ref. ao item 2), proferido pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Alexandre Berzosa Saliba, foi determinado a citação por edital dos terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos, que por oportuno, ora transcrevo:

"2.No silêncio: cite-se a União e cite-se por edital os terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos."

Assim se expede o presente **Edital para citação dos terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos**, com **prazo de 30 (trinta) dias**, para oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Ficam os **terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos** cientes, ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Ficam cientificados os **terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos** que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 25/08/2026. Eu, (GSM - RF 6539), analista judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico, conferi.

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA
Juiz Federal

